



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

– ESTADO DE SÃO PAULO –  
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63  
Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-023  
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: [administrativo@itatinga.sp.gov.br](mailto:administrativo@itatinga.sp.gov.br)

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal, com fornecimento e instalação de licença de uso de sistema web em formato SaaS, nos seguintes termos:

**1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS** No item 14 (Da Prova de Conceito) do Edital e de seus respectivos Anexos (Termo de Referência), realizam-se as seguintes alterações textuais:

I. Onde se lê: "*14.6 Cada licitante terá o direito de designar apenas um representante oficial para acompanhar presencialmente a execução da Prova de Conceito.*" **Leia-se:** "**14.6 Cada licitante terá o direito de designar a quantidade de representantes oficiais que entender suficiente para acompanhar presencialmente a execução da Prova de Conceito, observado o prévio registro informado no item 14.5.**"

II. Onde se lê: "*14.7 É expressamente vedada a captação de imagens, áudio ou vídeo por parte dos licitantes concorrentes, sendo essa prerrogativa reservada exclusivamente à Contratante, que adotará as medidas cabíveis para resguardar a segurança e integridade das informações apresentadas.*" **Leia-se:** "**14.7 Em homenagem aos princípios da publicidade, do contraditório e da ampla defesa, é permitida aos licitantes a captação de imagens, áudio e vídeo durante a realização da Prova de Conceito. Independentemente da gravação particular, a Contratante manterá a prerrogativa de realizar a gravação oficial de toda a sessão, adotando as medidas cabíveis para resguardar a segurança, a ordem e a integridade das informações apresentadas.**"

**2. DA MANUTENÇÃO DOS PRAZOS** Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como da pacífica jurisprudência do Tribunal de Contas da União



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA**

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-023

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: [administrativo@itatinga.sp.gov.br](mailto:administrativo@itatinga.sp.gov.br)

(TCU) e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), a presente retificação não afeta, inquestionavelmente, a formulação das propostas de preços ou a preparação da documentação de habilitação exigida.

Sendo assim, **FICAM MANTIDAS** a data e a data limite para acolhimento das propostas e a data de abertura da sessão pública, originalmente aprazadas no Edital.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital não alcançadas por este aviso. O edital consolidado encontra-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município.

Itatinga - SP, 09 de março de 2026.